

DECRETO Nº 227/2015

Nomeia como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso o Sr. **IVAN RUIZ BELICE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.730, de 27 de julho de 2011, que cria o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 03 de 03 de julho de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Umuarama, que designou a Sr. **IVAN RUIZ BELICE**, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no Município de Umuarama;

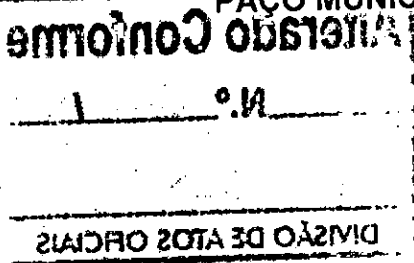
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, no município de Umuarama, o Sr. **IVAN RUIZ BELICE**, atualmente ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Ação Social, lotado na Secretaria de Ação Social – Diretoria de Ação Social.

Art. 2º. A presente nomeação não acarretará ônus algum ao Município, nem vantagem pecuniária à servidora nomeada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Alterado Conforme

Quito N.º 242 115

Imone Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 05 Novembro 120 15

DE N.º 20465

UMUARAMA, 08 / 09 / 120 15

D. *Imone Dias*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS